



Poder Legislativo – Câmara de Vereadores de Santa Terezinha

CNPJ: 95 951 349/0001-15

Rua Bruno Pieczarka, 97 CEP: 89.199-000 – Santa Terezinha – SC

Fone/Fax: (47) 3556 0047

E-mail: legislativo@camarasantaterezinha.sc.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº **06/2026** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **03/2026**.

Objeto: **Serviço de água e saneamento**

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA**, senhor **CLAUDIO DROSDECK**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no art. **74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021** e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: **CASAN**, inscrita no CNPJ sob nº 85.508.433/0001-17, RUA LADISLAU ROGALESKI, S/N, Santa Terezinha-SC, cep 89 199-000.

VALOR ESTIMADO: A Câmara Municipal pagará pela execução dos serviços o valor total de **R\$ 3.600,00** para **12 meses**, pago em até **10 (dez)** dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pelo fiscal responsável por seu recebimento

SANTA TEREZINHA/SC, **28 de janeiro de 2026**.

CLAUDIO DROSDECK

PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA